CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
#AMORPORGURUPI

CÂMARA MUN. DE GURUPI
14 MAR. 2022

REQUERIMENTO Nº 364/2022 APROVADO

Vereador **ANDRÉ CAIXETA**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 503
DATA: 26 JAN. 2022 HORA: 12:05
Carimbo / Assinatura

Requer ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, Rodrigo Maciel, ***para que em Caráter de Urgência a Revisão e Atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica Municipal de Gurupi -TO.***

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, em atenção ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Gurupi –TO, vem **REQUERER** a Vossa Excelência, a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação em Plenário, após aprovação, seja encaminhado ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, Rodrigo Maciel, para que analise e acolha a solicitação supra.

JUSTIFICATIVA

A presente demanda tem como objetivo modernizar e adaptar as atividades atribuídas aos servidores da Câmara Municipal de Gurupi, capacitar os Legisladores Municipais, a fim de que possam implantar técnicas e procedimentos apropriados para proceder à atualização da Lei Orgânica Municipal e elaborar novo Regimento Interno, além de criar mecanismos modernos e práticos a fim de inovar a ação dos vereadores e servidores que integram o corpo do Legislativo Municipal.

O atual Regimento Interno foi criado em **23 de Dezembro de 1996** e até a

presente data foram acrescentadas apenas **emendas legislativas** sem que haja de fato alinhamento as legislações vigentes atuais, não houve inovação no corpo textual, não houve até então atualização as novas legislações.

Do mesmo modo, a Lei **Orgânica Municipal** vigente em nosso município foi criada em **11 de Maio de 1990** e desde então nunca houve atualização as atuais necessidades do município de Gurupi que cada ano vem se desenvolvendo e com isso crescendo também novas exiges.

Ambas as normas carecem de adaptação de acordo com as novas legislações vigentes, alinhado a realidade do município de Gurupi, uma vez que foram muitas as emendas que ambas auferiram, porém a revisão total e atualização possibilitam um marco estrutural das referidas normas.

Portanto, com as legislações vigentes submetidas à atualização, alinhadas a qualificação não só dos servidores técnicos, mas de todo corpo legislativo sem dúvidas terá condições de atender os anseios da população gurupiense de forma proporcional e coerente as reais necessidades do município, em conformidade com as legislações atuais, exercendo de fato as atribuições de fiscalização mais eficiente, transparente e ético.

Desde já, nos colocamos a disposição a fim de contribuir na evolução e desenvolvimento da presente solicitação.

Gabinete do vereador André Caixeta, Gurupi-TO 03 de janeiro de 2022.

ANDRE LUIZ CAIXETA:92387853172
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ CAIXETA:92387853172
Dados: 2022.01.24 10:31:19 -03'00'

ANDRÉ CAIXETA
Vereador - **PSB**